

Olhares sobre o capitalismo: estruturas, instituições e indivíduos na economia política*

Luiz Augusto E. Faria**

Economista da Fundação de Economia e Estatística (FEE) e Professor da Faculdade de Ciências Econômicas (FCE-UFRGS)

Resumo

A investigação econômica deve-se desenvolver em diferentes planos de análise, conforme propõem diversas correntes vinculadas à heterodoxia do pensamento econômico. Um conjunto de abordagens que começa pela crítica marxista, avança com a Teoria da Regulação e chega à análise histórica de Braudel é analisado de forma comparativa, tendo em vista fazer-se um apanhado de suas contribuições relativas a alguns tópicos decisivos para a compreensão das sociedades capitalistas. Em primeiro lugar, têm-se o problema da explicação e o lugar do indivíduo e das relações sociais na causalidade dos fenômenos econômicos. Seguindo adiante, o necessário desdobramento da análise em diferentes planos, passando do abstrato ao concreto, é abordado como imperativo ao desvendamento da cadeia de causalidades que produz o real. A origem e o papel das instituições são apontados como centrais nesse desdobramento que engloba a dialética dos agentes e das estruturas, da lógica e da história. A distinção e a irredutibilidade dos planos micro e macro são definidas como inerentes à complexidade dos fenômenos que se busca compreender. Ao final, é discutida a contribuição de Braudel para as diferentes instâncias analíticas em que se deve buscar a compreensão da sociedade sob o capitalismo, com o intuito de lançar uma outra luz sobre as interpretações marxista e regulacionista.

* Artigo recebido em jan. 2006 e aceito para publicação em jun. 2007.

** O autor agradece a José Ricardo Tauile, pelas idas e saudosas horas de conversa, origem de boa parte das idéias aqui expostas, a Luis Bertola, por uma indicação que tornou mais compreensíveis as figuras, e a parecerista anônimo, cujas sugestões em muito ajudaram a clarificar diversas passagens do texto.

E-mail: faria@fee.tche.br

Palavras-chave

Metodologia; instituições; capitalismo.

Abstract

Economic research must be developed in distinct analytical levels. This distinction is viewed in the light of diverse contributions to what are proposed a comparative reading, from Marxist critics to Regulation Approach and to Braudel's historical inquiry. First, the problem of explanation and the place of individuals and social relations in the causality of economic phenomena are addressed. Second, the need to spread out analysis in different levels, from an abstract one to a concrete one is dealt as necessary to unveil the causality chain that produces concrete reality. Central to develop such an analysis are the organization and role of institutions, a path through the dialectics of agents and structures, of logic and history. Distinction and irreducibility of both micro and macro levels are viewed as inherent to the complexity of the phenomena that are attempted to understand. Finally, Braudel's contribution on the dissimilar analytical instances where to root a full comprehension of society is discussed.

Key words

Methodology; institutions; capitalism.

Classificação JEL: B41, B51, B52.

*"Tem o tempo sua ordem já sabida;
o mundo, não; mas anda tão confuso,
que parece que dele Deus se esquece.
Casos, opiniões, natura e uso
fazem que nos pareça desta vida
que não há nela mais que o que parece."*

Luís de Camões

As sociedades capitalistas são as mais abstrusas estruturas sociais já erigidas na história humana. Para se fazerem compreensíveis, era natural que, como ensinou Marx, uma tal complexidade exigisse um difícil trabalho de

desvendar as aparências, de ultrapassar seu aspecto superficial e penetrar em sua composição interna, para aí, apenas, desvendar seu segredo. Da mesma forma, também era esperado que se prestassem a serem vistas sob diferentes ângulos e perspectivas, diferentes percursos na tentativa de abarcar sua totalidade. Nestas breves notas, vamos tratar de apresentar nossa interpretação sobre alguns desse olhares voltados ao capitalismo nas direções que nos parecem as mais promissoras e discutir algumas de suas implicações epistemológicas.

O objetivo do trabalho é realizar uma discussão sobre método na economia e nas demais ciências sociais, tendo como eixo a crítica marxista a dois recursos epistemológicos adotados por várias correntes dessa área de pesquisa: o individualismo metodológico inspirado em Kant e o determinismo histórico — aqui chamado holismo radical em seguimento a Wright, Levine e Sober (1993) — tributário da tradição hegeliana. A discussão terá como ponto de partida a natureza da explicação dos fenômenos sociais. O aprofundamento dessa problemática no sentido da totalidade cobra a necessidade de desdobrar-se a análise científica em diferentes níveis, tal qual o faz a Teoria da Regulação (TR) ao acompanhar uma opção metodológica realizada por Marx. Uma segunda inspiração seguida pelos regulacionistas veio da obra de Fernand Braudel (1996), que, em sua perspectiva histórica, buscou a compreensão dos determinantes da evolução das sociedades capitalistas ao longo do tempo, investigando muito além do espaço público dos mercados, território de ações de larga visibilidade. Para isso, tratou de iluminar tanto os recintos sombreados do cotidiano da produção e do consumo que definem o modo de vida dos homens e das mulheres em sociedade, como o lugar secreto onde o dono do dinheiro encontra o dono do poder político e no qual se estabelece o modo de dominação social.

O ponto de partida é uma discussão sobre a causalidade dos fenômenos sociais, em que será apresentada uma contraposição à visão majoritária entre os economistas, filiada ao individualismo metodológico. Argumentamos que as explicações necessariamente devem incluir não apenas as ações dos indivíduos, mas também suas circunstâncias históricas, os limites dados pelas estruturas em que estão inseridos. Mais adiante, tratamos de avançar no sentido da contribuição original de Marx e do que lhe foi apostado pela Teoria da Regulação, particularmente no que respeita à relação entre o plano micro da interação entre os agentes econômicos e o plano macro das estruturas sociais. Um passo adiante nessa construção metodológica aponta uma análise que se desdobra em três níveis distintos de abstração, partindo de sua representação idealizada nas relações sociais fundamentais e indo até a materialidade das instituições sociais e das técnicas produtivas. Uma breve discussão sobre a passagem entre os planos macro e micro e o fenômeno da emergência que lhe é inerente encaminha à discussão final, resgatando a contribuição de Braudel (1996), ao pensar o

capitalismo como uma ordem social sedimentada ao longo da história em três estratos sobrepostos.

1 As relações de causalidade na economia

Em sua aparência, os fenômenos sociais são percebidos como resultantes da ação de indivíduos interagindo entre si, de forma isolada ou em grupo. Sua compreensão, entretanto, requer, necessariamente, a investigação de relações de causalidade que vão muito além do mero resultado da atuação dos indivíduos, como acertadamente argumentaram Wright, Levine e Sober (1993) em seus ensaios sobre a explicação. A descrição dos mecanismos de funcionamento dos sistemas sociais só é possível quando são levadas em consideração determinações originárias de suas estruturas, que explicam uma parcela relevante de seu funcionamento e que são irreduzíveis ao plano dos indivíduos que os compõem e a suas propriedades. Nessa perspectiva, o alcance do processo explicativo ultrapassa, em muito, o projeto do individualismo metodológico, o qual é assim descrito por esses autores:

O individualismo metodológico é uma reivindicação sobre o caráter da **explicação**. Afirma que todos os fenômenos sociais são mais bem explicados pelas propriedades dos indivíduos compreendidos no fenômeno. Ou, de outra maneira, que toda a explicação que envolve conceitos sociológicos de nível macro deveria, em princípio, ser reduzida a explicações no plano micro dos indivíduos e suas propriedades (Wright; Levine; Sober, 1993, p. 191, grifo do autor).

Em razão disso, ao considerarmos que o plano macro guarda relevância explicativa, que existem determinações estruturais, é necessária a rejeição do individualismo metodológico pelo erro do reducionismo. Sua crítica foi assim expressa:

Resumindo, o programa reducionista do individualismo metodológico falha porque a ciência tem projetos explicativos que ultrapassam os casos singulares. Além de indagar por que este organismo ou aquela firma sobreviveram, também se quer explicar o que têm em comum diversos objetos e processos. Quando as propriedades que respondem a essas perguntas têm realizações múltiplas no plano micro, as explicações macroteóricas não são, mesmo em princípio, redutíveis à microexplicação (Wright; Levine; Sober, 1993, p. 207-208).

Para explicar esse "o que têm em comum", não basta reduzir os diversos objetos e processos a tipos na forma dos conhecidos agentes representativos, cujo comportamento seria a expressão completa de toda a realidade de um certo conjunto de indivíduos com as mesmas características, como fazem os

neoclássicos recorrendo às figuras da firma, do trabalhador, do investidor, etc. Os adeptos dessa corrente, cujos primeiros teóricos Marx chamou "economistas vulgares", iniciaram sua adesão ao individualismo metodológico com o recurso que esse autor qualificou como "robinsonadas", em alusão ao personagem de Daniel Defoe, propondo análises sobre o comportamento de indivíduos impregnados das propriedades do *homo economicus*. A versão mais acabada dessa teoria foi realizada por Walras e Pareto, a partir de 1870, quando propuseram o conceito de equilíbrio geral. Essa hipótese foi desenvolvida por Gerard Debreu, nos anos 60 do século XX, que buscou provar a existência de tal equilíbrio quando o número de agentes fosse infinito. Contemporaneamente, essa perspectiva analítica avançou o citado conceito de "agente representativo", um recurso matemático baseado na possibilidade de o comportamento de um conjunto de indivíduos poder ser reduzido a um só, uma vez que, como todos têm as mesmas expectativas racionais, suas reações tenderão a ser sempre idênticas.

Embora seja proveitoso recorrer a tipos para a explicação científica como forma de dar conta de suas semelhanças, o "o que têm em comum" diversos casos, a questão é a que podem ser reduzidos os tipos, se a meras propriedades relacionais de indivíduos, ou se existem tipos relacionados a entidades sociais agregadas que sejam irreduzíveis a indivíduos.¹ Se esse for o caso, devemos admitir a insuficiência do individualismo metodológico.

A verdadeira compreensão dos tipos na análise econômica só é possível quando se considera a possibilidade de um grande número deles corresponderem a sujeitos coletivos — ou entidades sociais na terminologia de Wright, Levine e Sober (1993) —, como fez Marx em suas análises sociopolíticas, nas quais as classes sociais aparecem como os sujeitos mais relevantes dos processos de evolução e transformação das sociedades.² E esses sujeitos, embora sejam agregados de indivíduos, não podem ser reduzidos a propriedades desses indivíduos, pois os tipos podem se realizar através de múltiplos casos, no sentido de distintas trajetórias individuais conduzirem a situações diversas dos indivíduos, mesmo se pertencerem a um mesmo tipo. Isso também não quer

¹ É nesse sentido que um tipo não pode ser confundido com a noção neoclássica de agente, pois este, mesmo quando em grande número, nunca dá existência a um sujeito coletivo. Seu grande número forma apenas uma soma de ações individuais, cuja convergência é um efeito de suas propriedades assemelhadas, que faz com que eventuais desvios sejam meros efeitos estatísticos de um comportamento estocástico.

² É esse o método que inspirou, por exemplo, o muito citado e brilhante ensaio sobre o golpe de Estado em que Luís Bonaparte proclamou o Segundo Império na França, em 1852 (Marx, 1976).

dizer que alguns tipos não possam corresponder a características individuais, como o trabalhador ou o burguês, mas apenas que estas não englobam a totalidade dos tipos.

Por sua vez, Aglietta (1997) discute a tese dos microfundamentos sob o prisma da necessária suposição de homogeneidade do sistema para que a redução seja possível, para que estruturas do plano macro possam, por exemplo, ser substituídas por algum tipo de agente representativo. Ele afirma não só ser falsa qualquer suposição de homogeneidade do sistema econômico, como "[...] os avanços do pensamento econômico são feitos contra o postulado da homogeneidade" (Aglietta, 1997, p. 3). A característica heterogênea do sistema está, para Aglietta (1997), na raiz da irredutibilidade dos fenômenos macro, a qual se traduz na impossibilidade de se postular uma lógica de coordenação uniforme para os dois planos da vida econômica, o que, inclusive, não é uma característica exclusiva da economia.

Nas ciências da matéria e nas ciências da vida, sabe-se que os fenômenos microscópicos e macroscópicos não podem ser descritos com as mesmas ferramentas formais do pensamento. As regularidades macroscópicas têm sua autonomia. Não obstante, na economia, o individualismo metodológico é de uma virulência particular. A atração pelos fundamentos microeconômicos da macroeconomia é tal que a opinião dominante é a de negar o obstáculo e, portanto, de perpetuar o postulado da homogeneidade. (Aglietta, 1997, p. 3).

Em resumo, existem relações causais dos fenômenos econômicos no plano macro ou estrutural, o que nega qualquer tentativa de se atribuir homogeneidade ao sistema. Em razão disso, a pretensão do individualismo metodológico de reduzir **todas** as relações de causalidade ao plano dos indivíduos e suas propriedades deve ser rejeitada.

Se a teoria neoclássica é a representante maior do individualismo metodológico na ciência econômica, cabe lembrar em seu favor que, em sua grande maioria, seus trabalhos visam compreender aspectos específicos da realidade econômica para os quais o método marginal e o recurso aos modelos de maximização têm inegável poder explicativo — por exemplo, quando se está analisando o comportamento de uma firma. Entretanto, quando o mesmo paradigma é empregado na tentativa de explicar o comportamento do sistema econômico em sua totalidade, como no caso da teoria do equilíbrio geral, sua capacidade explicativa fica irremediavelmente comprometida.

O ponto de vista que defendemos leva também à rejeição da posição que Wright, Levine e Sober (1993) chamaram de **holismo radical** e que se pode bem identificar em algumas das versões mais populares do marxismo. A concepção teleológica a favor do determinismo no processo histórico, visto como mera resultante da contradição entre o desenvolvimento das forças produtivas e a

forma das relações de produção, foi muito difundida pela Academia de Ciências da antiga União Soviética. Discordando da posição teleológica dentro do pensamento marxista, o estruturalismo, encabeçado por Louis Althusser, descrevia a história como um processo sem sujeito nem fim. No entanto, não deixava de incorrer numa forma de holismo mais que radical, ao definir os indivíduos como meros suportes das relações sociais. Especificamente em relação ao método da economia, segundo sua interpretação, os fenômenos econômicos devem ser definidos por seu conceito, o que tem a seguinte implicação metodológica:

Definir os fenômenos econômicos por seus conceitos é defini-los pelo conceito dessa complexidade, quer dizer, pelo conceito da **estrutura** (global) do modo de produção, uma vez que ela determina a **estrutura** (regional) que constitui os objetos econômicos e determina os fenômenos dessa região definida, situada em um lugar definido da estrutura do todo (Althusser; Balibar, 1974, p. 197-198, grifos do autor).

Em sua visão, a economia, como uma parte subordinada à ciência da história, teria suas explicações subsumidas ao princípio da "causalidade estrutural", o qual definiria o que consideraram um conceito epistemológico-chave, "[...] que precisamente tem por objeto designar este modo de **presença da estrutura em seus efeitos**" (Althusser; Balibar, 1974, p. 203, grifos nossos). Em outras palavras, os fenômenos econômicos seriam resultado do movimento das estruturas, movimento através do qual a estrutura se tornaria imanente a seus efeitos, no sentido de que "[...] toda a existência da estrutura seja seus próprios efeitos" (Althusser; Balibar, 1974, p. 204). A assertiva é algo obscura, mas suficientemente esclarecedora de um equívoco do qual queremos guardar distância: a crença de que as ações dos indivíduos não têm qualquer poder de determinação dos fenômenos sociais; eles são sempre efeitos ou epifenômenos e nunca causa.

Nossa posição admite um horizonte um tanto mais alargado para a construção da explicação nas ciências sociais, no qual os percursos possíveis englobam determinações tanto individuais quanto sociais ou estruturais para os fenômenos que são estudados. Wright, Levine e Sober (1993) admitem quatro caminhos diferentes para a construção dos enunciados explicativos, mas argumentam que causalidades estruturais só se efetivam através de um nexos explicativo que inclua, necessariamente, a conduta e as propriedades dos indivíduos. Em suas palavras,

Há quatro possíveis conexões explicativas entre os fenômenos sociais e as propriedades individuais: primeiro, propriedades individuais podem explicar fenômenos sociais; segundo, fenômenos sociais podem explicar propriedades individuais; terceiro, propriedades individuais podem explicar propriedades individuais; e quarto, fenômenos sociais podem explicar

fenômenos sociais. [...] [Entretanto] a quarta conexão só é legítima quando a cadeia causal da explicação envolve combinações das duas primeiras (Wright; Levine; Sober, 1993, p. 208).

Essa necessidade de uma base no plano micro das determinações macroestruturais vai ser melhor explicada a seguir, numa passagem em que os autores vão convergir com a posição adotada pelos regulacionistas, que será discutida mais adiante. Em síntese:

[...] fenômenos sociais somente explicam fenômenos sociais quando há vínculos — mecanismos causais — que funcionam no plano microindividual. As estruturas sociais explicam estruturas sociais através dos modos pelos quais determinam as propriedades e as ações dos indivíduos. Estas, por sua vez, determinam resultados socioestruturais. A investigação dessas microtrilhas através das quais se efetivam as determinações macroestruturais é o estudo dos microfundamentos (Wright; Levine; Sober, 1993, p. 208-209).

Embora haja concordância com a precisão do conteúdo, mantemos reservas em relação à expressão "microfundamentos", em razão do uso abusivo desse termo por parte dos economistas filiados à escola neoclássica, em seu caso, uma manifestação do seu, como disse Aglietta, virulento apego ao individualismo metodológico. Em lugar disso, vamos falar em microtrilhas da explicação. No âmbito da Teoria da Regulação, essa aproximação do plano micro é descrita como análise das configurações específicas das relações sociais (Boyer; Saillard, 1995). Antes de passar à forma como os regulacionistas apresentam a cadeia de nexos causais dos fenômenos econômicos, entretanto, cabe citar uma vez mais Wright, Levine e Sober e reproduzir seu argumento em favor de uma busca criteriosa e não reducionista de fundamentações no plano micro para as análises macrossociais, o que não só aumenta a confiança nas teorias, como aprofunda seu poder de explicação.

Na medida em que se está aberto à possibilidade de múltiplos fundamentos para uma dada explicação (e, portanto, para a não-redutibilidade de fenômenos macro a microfundamentos), a descoberta de processos de nível micro, através dos quais se concretizam os fenômenos maiores, enriquece a compreensão teórica (Wright; Levine; Sober, 1993, p. 210).

Uma última observação. Na passagem dos **Grundrisse** em que discute as formações sociais pré-capitalistas, Marx (1971) mostra como as estruturas sociais agem sobre o comportamento dos indivíduos, delimitando o horizonte de possibilidades de suas ações numa determinada época e sob a vigência de determinadas relações sociais. Seu pertencimento de classe delimita o espectro de atitudes possíveis em uma dada situação.

2 As relações sociais: indivíduos, instituições e estruturas

A Teoria da Regulação desenvolveu um caminho, se não completamente original, uma vez que é tributária de uma forte influência da tradição marxista e das contribuições que o estruturalismo e a Escola dos Anais trouxeram às ciências sociais, inegavelmente criativo e fecundo, para dar conta da relação entre as trajetórias individuais dos atores e os fenômenos que se manifestam no plano agregado das estruturas sociais. Através da análise da mediação das instituições, para a qual criaram o conceito de formas institucionais da estrutura, os autores regulacionistas puderam dar conta da relação entre a conduta dos indivíduos e as determinações irredutíveis do plano macro.

A influência marxista trouxe uma decisiva contribuição à metodologia das ciências sociais, que pode ser resumida pela conhecida frase com a qual Marx contestou os economistas de seu tempo, os quais atribuíam ao capital um estatuto de coisa, mera riqueza acumulada, uma quantidade de dinheiro ou um conjunto de máquinas e equipamentos, dizendo: "O capital é uma relação social". Da mesma forma, no primeiro capítulo de **O Capital** (Marx, 1983), quando faz referência ao fato de toda a riqueza na sociedade capitalista assumir a forma de um amontoado de mercadorias, ele lembra que, para estudar as mercadorias enquanto coisas, seria preciso sair fora dos domínios da economia política e adentrar outra disciplina científica, a qual apelidou de merceologia. Nas palavras de um de seus seguidores, referido acima, Louis Althusser, essa posição de Marx representa um corte epistemológico, pois funda uma nova abordagem para a economia e para as demais ciências sociais com as quais trabalhou. Nessa abordagem, a unidade última, indivisível e irredutível, a partir da qual se pode construir a cadeia de causalidade dos fenômenos sociais, não é o indivíduo e os objetos que o circundam, mas as relações entre os homens e as mulheres que formam a sociedade. Todos os conceitos fundamentais da análise marxista, desde o já citado capital até a mais-valia, o dinheiro, o trabalho, não representam de forma nenhuma coisas, muito menos os indivíduos eventualmente proprietários dessas coisas, mas as relações sociais estabelecidas entre indivíduos ou grupos de indivíduos. Esse é o ponto de partida das microtrilhas da explicação.

2.1 O micro e o macro

Partindo das relações sociais, a TR abriu um novo campo de abordagem para a economia política, que incorpora à investigação das relações de produção

determinações do nível de análise considerado por Marx como superestrutural, aquele das relações jurídicas e políticas. Para a TR, assim como para toda uma tradição que por décadas foi marginalizada pelo *mainstream* acadêmico, sem essas determinações institucionais não é possível compreender a dinâmica dos sistemas econômicos. Entretanto, diferentemente das versões neoclássicas do institucionalismo, as instituições não são vistas como "microfundamentos" para os fenômenos do plano macro.³ Conforme mostra a Figura 1, os fenômenos micro exercem influência sobre o funcionamento do sistema como um todo, através da mediação das determinações que se estabelecem no nível intermediário das instituições.

No plano microssocial, as motivações e os interesses dos agentes econômicos (empresas, grupos de trabalhadores, associações ou mesmo indivíduos) produzem conflitos localizados, quer na esfera das relações de trabalho (determinação dos salários, duração da jornada, atribuições de competências e obrigações, etc.), quer na chamada área social (saúde, assistência, educação, previdência ou segurança pública), quer na da competição intercapitalista (conflitos de concorrência, poder de mercado e de contratação). A solução desses conflitos exige a intervenção de uma outra esfera do sistema social, na qual se fazem presentes o Estado e outras relações de poder que definem a política econômica (juros, câmbio, política fiscal, etc.) e as demais políticas públicas (políticas sociais, de meio ambiente, ciência e tecnologia, direitos da cidadania, etc.), além dos poderes Judiciário e Legislativo, bem como de iniciativas de organizações não-governamentais. Todo esse conjunto de instituições conforma as cinco formas institucionais que descreve a TR, a forma do Estado, a relação salarial, a restrição monetária, o padrão da concorrência e a inserção internacional, cuja combinação recebeu o nome de modo de regulação. Além disso, também faz parte desse arranjo institucional o paradigma tecnológico dominante, embora, na maior parte da literatura, não seja tratado diretamente como uma instituição, ao contrário do que fazem corretamente os evolucionistas (Coriat; Dosi, 1997; Amable, 1995; Villeval, 1995).

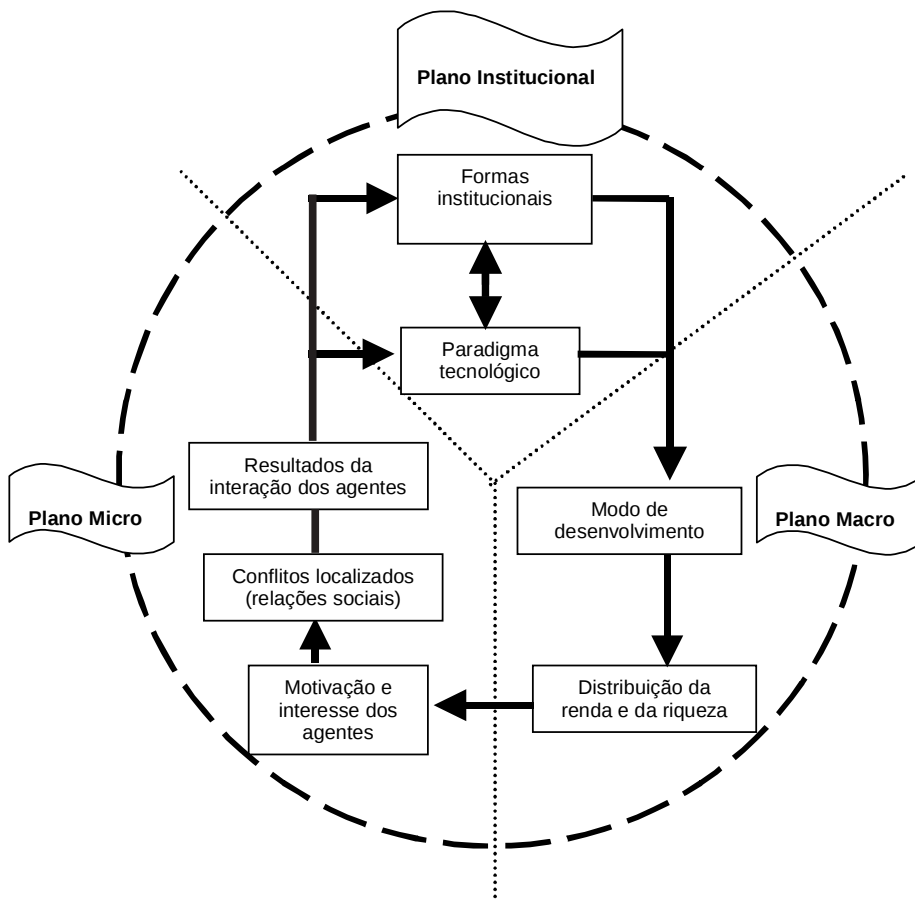
Por fim, para completar o percurso da regulação no desenvolvimento dessa passagem que liga os fenômenos micro às determinações macro, ou estruturais, aparece um terceiro plano, onde se apreende o funcionamento do sistema em

³ Uma outra diferença em relação ao *mainstream* da teoria econômica é a negação do princípio da racionalidade como dirigente do comportamento individual. Em lugar disso, Boyer (2004) faz um resgate do conceito de *habitus* da sociologia de Pierre Bourdieu e o apresenta como descritivo do tipo de lógica que preside o comportamento dos indivíduos em sociedade, "determinada pelo contexto institucional, ou, mais exatamente, pelos compromissos institucionalizados" (Boyer, 2004, p. 122).

seu conjunto. Nesse plano, as relações sociais, remodeladas pelas instituições, dão forma à estrutura do sistema. A arquitetura dessas relações forma o modo de desenvolvimento, a combinação de um modo de regulação e um regime de acumulação, da qual resulta uma determinada distribuição da renda e da riqueza. A situação dessa distribuição, por sua vez, volta-se sobre o plano microsocial, ao condicionar as motivações e os interesses dos agentes que presidem os fenômenos naquele plano.

Figura 1

As instituições na mediação entre micro e macro



NOTA: Os conflitos localizados produzem resultados que, combinados, criam as instituições reguladoras do conjunto do sistema, as quais, por seu turno, definem um modo de desenvolvimento e um padrão de distribuição que vai motivar o comportamento dos agentes.

2.2 Do concreto ao abstrato

Um passo adiante na apropriação da produção teórica da TR é a proposição de Boyer e Saillard (1995), segundo os quais a arquitetura geral da abordagem regulacionista está configurada em três níveis de análise distintos, correspondentes a três graus diversos de abstração.

O nível de análise mais geral, correspondente ao mais alto grau de abstração, dá conta da análise dos modos de produção e de sua articulação. É nesse plano que a filiação marxista da TR se mostra mais evidente, quando a análise faz uso das determinações internas do modo de produção, suas tendências imanentes e suas leis de movimento. Marx (1971), hegelianamente, tratava esse plano de análise como o das relações internas, onde as determinações genuínas dos fenômenos poderiam ser desvendadas, e como oposto ao das relações aparentes, onde as verdadeiras relações de causalidade estariam, muitas vezes, encobertas.

É importante ressaltar, entretanto, que essa filiação se refere à obra do próprio Marx e está em desacordo com as versões mais difundidas do marxismo ao longo do século XX. Nesse sentido, a TR manteve-se distante do determinismo e do economicismo, operando uma incorporação da teoria de Marx em suas melhores contribuições, a qual é assim apresentada por Boyer e Saillard (1995):

A filiação às relações de produção de Marx é clara, mas a correspondência entre relações de produção e estágio das forças produtivas é abandonada, da mesma forma que a dicotomia entre estrutura econômica e superestrutura jurídico-política. No modo de produção capitalista, a forma das relações de produção e de intercâmbio impõe o primado do valor de troca sobre o valor de uso e faz da acumulação um imperativo do sistema. Entretanto, a TR não infere disso a existência de uma relação invariante entre modo de produção capitalista e formas de acumulação (Boyer; Saillard, 1995, p. 60).

No entanto, embora a ressalva sobre a existência de vários capitalismo, as análises da TR têm sido capazes de buscar, na história do desenvolvimento do modo de produção capitalista, a manifestação das tendências descritas por Marx tanto na "lei geral da acumulação" quanto na "lei da queda tendencial da taxa de lucro", ou na "lei do valor".

As formas concretas da acumulação são tratadas em um segundo nível de análise, em um menor grau de abstração, no qual as tendências contraditórias em direção à crise ou à estabilidade do processo de acumulação podem ser compreendidas. É nesse plano que se explicita mais claramente a distância entre a TR e qualquer concepção determinista ou de equilíbrio. Como lembra Lipietz (1988), a descoberta de certas regularidades do sistema não decorre de nenhuma tendência imanente, de nenhuma "besta do Apocalipse"; é um achado

(*trouvaille*), resultado dos desdobramentos das relações de cooperação e conflito entre seus elementos constitutivos: classes sociais, frações de classes, associações de empresas, sindicatos, etc. A estabilidade é alcançada a partir de um certo grau de institucionalização dessas relações, materializado em um modo de regulação que garante a continuidade do regime de acumulação, o processo de valorização do capital. A marca desse processo é a permanente mudança do próprio sistema, em resposta ao interminável impulso endógeno de transformação, de adaptação às novas circunstâncias que resultam da interação de seus elementos constitutivos ou do ambiente que o circunda. Para marcar esse acento no caráter mutante do sistema, Boyer e Saillard (1995) polemizam:

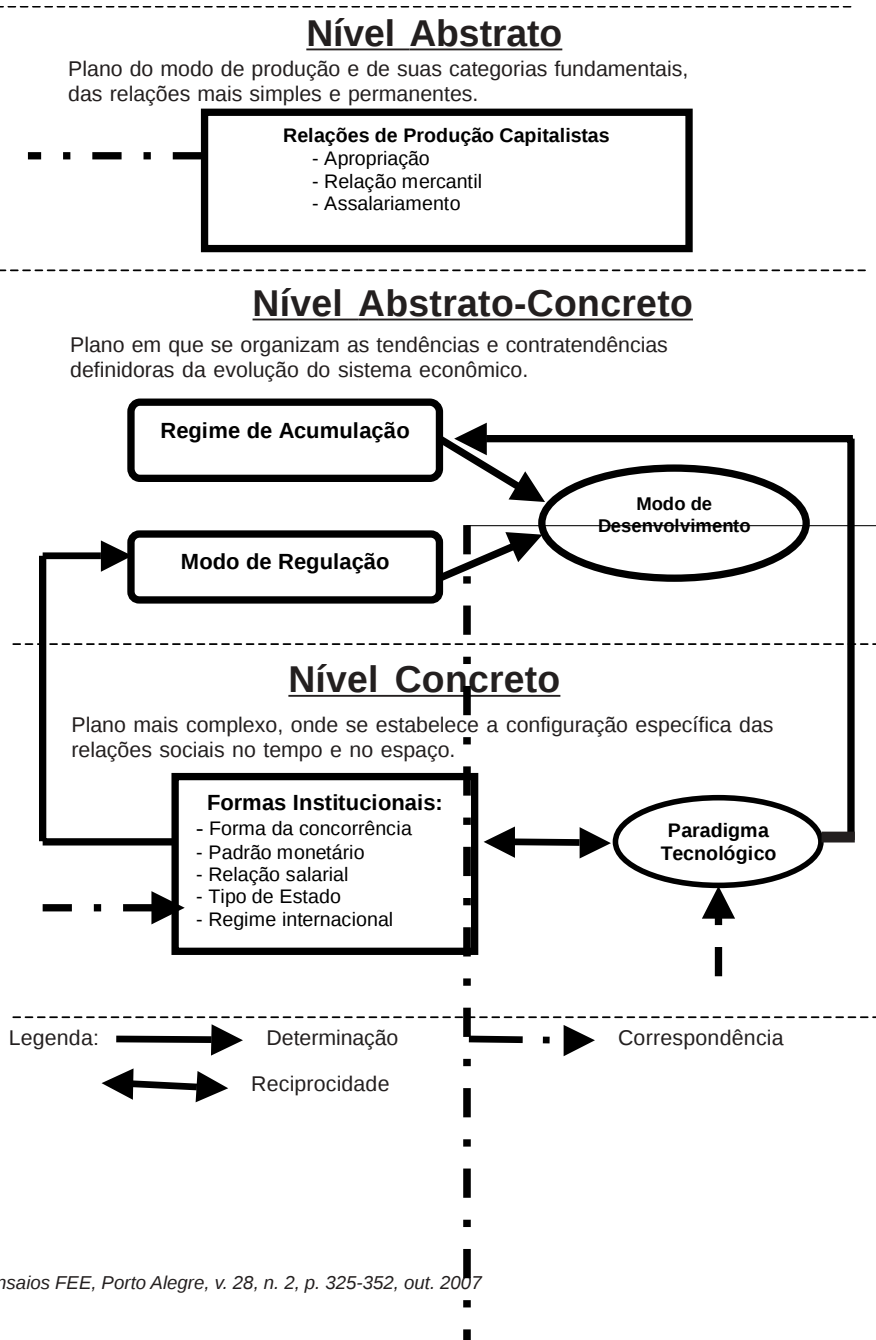
Lá onde os neoclássicos e pós-keynesianos procuram um modelo geral e invariante, os regulacionistas encontram uma variedade de regimes de acumulação, segundo a natureza e a intensidade da mudança tecnológica, o volume e a composição da demanda, o tipo de modo de vida dos assalariados. As relações capitalistas são compatíveis com regimes de acumulação que se transformam no longo prazo e que são, portanto, variáveis no tempo e também no espaço (Boyer; Saillard, 1995, p. 61).

O terceiro nível de análise trata da configuração específica das relações sociais em um determinado tempo e lugar, sua regularidade e seu tecido institucional. Nesse plano, são definidas as cinco formas institucionais que condicionam o comportamento dos atores sociais numa direção coerente com a manutenção do funcionamento do sistema. Por outro lado, é também nesse plano que, a partir da evolução do conhecimento e das interações entre os agentes envolvidos, se configura o paradigma tecnológico, o qual vai definir condicionantes e limites ao ritmo da acumulação. São as relações aparentes, materializadas no nível concreto.

A Figura 2 representa as relações de causalidade e correspondência entre os três níveis de análise. Como pode ser visto, a cadeia de conexões vai das relações sociais fundamentais do modo de produção capitalista até as formas institucionais e o paradigma tecnológico que regulam o funcionamento do sistema e condicionam o formato e as possibilidades da estrutura produtiva. O percurso começa em Marx e vai até a TR. Constituído esse tecido institucional, suas articulações formam as duas instâncias de estabilização e reprodução do sistema, o modo de regulação e o regime de acumulação, cuja combinação dá forma ao modo de desenvolvimento. Nesse nível intermediário, as relações fundamentais do modo de produção capitalista agem como condicionantes das possibilidades alternativas das formas que podem ser assumidas pelo modo de desenvolvimento seguido por cada formação social específica.

Figura 2

Os três níveis de análise e os principais conceitos da abordagem da regulação



Para maior clareza, o diagrama ainda requer que seja apresentada uma definição das categorias utilizadas. O ponto de partida desse esclarecimento é a análise da gênese das formas institucionais, o conceito que liga os diversos níveis da análise. Na obra fundadora da abordagem da regulação, Aglietta (1986) adiantou o conceito de forma estrutural (o que, depois, passou a ser chamado de forma institucional), definido como um "modo de coesão das formas sociais resultantes do desenvolvimento de uma mesma relação social fundamental" (Aglietta, 1986, p. 163). Em outras palavras, uma certa forma de organização social, constituída a partir de algumas relações sociais fundamentais, desenvolve-se e adquire maior complexidade num percurso em que essas relações sociais dão origem a um conjunto de instituições que estabilizam e dirigem o processo de manutenção e reprodução dessa sociedade. Alain Lipietz produziu um desenvolvimento mais completo dessa problemática a partir da distinção hegeliana, apropriada por Marx, entre aparência e essência. Em Lipietz (1979) e, depois, em Lipietz (1983), ele estabelece uma relação dialética entre as relações fundamentais, constitutivas do plano interno da análise, a apropriação — ou posse econômica —, a relação mercantil e o assalariamento e suas formas aparentes. Um retorno à obra de Marx e a leitura de outros autores que também estudaram a história do capitalismo, como Polanyi e Braudel, abriram a possibilidade de conciliar a derivação abstrata das formas institucionais realizada pela TR com a gênese histórica desse modo de produção.

Alguém que tenha estudado a obra de Marx não deixará de perceber a presença de uma preocupação que buscava reiteradamente traçar um paralelo entre a derivação lógica de um conceito e a gênese histórica da relação social por ele representada. Em **O Capital** (Marx, 1983), ele afirma que o modo de produção especificamente capitalista começa a existir com a introdução do trabalho assalariado na indústria manufatureira da Europa. Isso só foi possível, entretanto, porque a existência de outras duas relações sociais fundamentais haviam já criado o ambiente em que o uso do assalariamento poderia assumir sua forma capitalista. Essas outras relações foram a forma capitalista de propriedade privada dos meios de produção — a relação de apropriação —, através da qual esses mesmos meios de produção se transformam em capital, e a troca intermediada por moeda — a relação mercantil —, através da qual é possível a separação entre valor e valor de uso, base da acumulação capitalista da riqueza abstrata.

Da mesma forma, Braudel (1996) afirmou, ao fazer uma comparação entre as sociedades mercantis orientais e as sociedades européias as quais estudava, que a presença da troca e mesmo da moeda não eram suficientes para definir uma sociedade como capitalista, pois esse modo de produção apenas existe a partir da instituição de uma nova relação social, em que o trabalho produtivo

assume a forma de trabalho assalariado.⁴ Em seu estudo sobre as origens da sociedade capitalista, Polanyi (2000) mostra como o desenvolvimento do capitalismo só foi possível com a ação do Estado, cuja intervenção foi decisiva para desenhar o formato final das relações sociais fundamentais desse modo de produção. O processo é descrito com recurso à figura das três "mercadorias fictícias" — a terra, o dinheiro e o trabalho —, criadas pelo desenvolvimento das relações sociais com o decisivo concurso do Estado e que formam os pilares da ordem econômica capitalista. O adjetivo fictícias visa ressaltar o fato de não serem uma criação do trabalho produtivo, como as demais mercadorias, mas o resultado da apropriação de recursos naturais, humanos ou simbólicos pela classe dominante. Foi a ação regulatória do poder público que tornou possível essa apropriação, ocorrida durante a fase de transição ao capitalismo, quando as amarras feudais que as prendiam a relações pré-capitalistas foram desfeitas: a apropriação da terra pela regulamentação de sua compra e venda; a apropriação do trabalho pelo fim da servidão e a instituição de um mercado onde sua livre contratação ficou possível; e a apropriação do dinheiro pela instituição do curso forçado.

Nos primeiros capítulos do **Livro I de O Capital**, Marx (1983) descreve as relações sociais fundamentais do modo de produção capitalista e a norma jurídica que institui cada uma delas. No capítulo sobre a mercadoria, ele apresenta a relação de apropriação⁵ como a forma especificamente capitalista de posse de riqueza, regulada pela norma jurídica da propriedade privada na forma que lhe deu o direito burguês. Mais adiante, no capítulo sobre o dinheiro, cujo subtítulo é **A circulação da mercadoria**, a relação mercantil é descrita junto com as funções da moeda, a mais importante das quais é a norma social que regula as trocas, o princípio da equivalência. Por fim, surge a terceira relação fundamental, nos capítulos sobre o processo de trabalho e a criação da mais-valia (Marx, 1983, cap. 4 a 20): a relação de assalariamento, definida a partir do conceito de mais-valia, a qual é regida pela norma jurídica que regula a maneira capitalista de exploração do trabalho, a extração do excedente na forma valor.

⁴ Na verdade e como será visto adiante, a definição de capitalismo de Braudel surge quando ele olha para o encontro do dono do dinheiro com o dono do poder político. Em outras palavras, uma sociedade em que o poder político se funda sobre o poder econômico, e este, por sua vez, se constitui a partir da forma especificamente capitalista de exploração do trabalho, o assalariamento. Tal relação, entretanto, como demonstrado na análise da chamada acumulação primitiva, não é imprescindível à constituição dessa relação de poder e historicamente antecedeu o surgimento do capitalismo.

⁵ Marx não usa o termo relação de apropriação fazendo referência apenas à norma da propriedade. A origem do termo foi inspirada em Charles Bettelheim (1972), onde essa relação é chamada de posse econômica.

Como dito acima, a gênese das formas institucionais que definem o modo de regulação são as relações fundamentais do modo de produção. O caminho dessa gênese começa com as relações fundamentais, a partir das quais se formam as normas jurídicas que regulamentam as relações, as quais instituem as mercadorias fictícias, expressões dessas normas. Num último passo desse percurso, são constituídas as formas institucionais que articulam o modo de regulação, quando, então, o tecido institucional que estabiliza a acumulação de capital encontra o melhor ambiente para seguir sua marcha.

A **relação de apropriação** tem como fundamento jurídico o direito de propriedade. A norma da propriedade privada teve sua origem na instituição de uma proteção legal para a apropriação de uma parcela útil da natureza — a terra cultivável — por uma classe privilegiada de membros da sociedade. Sob o capitalismo, o monopólio da terra é ampliado para um monopólio de todos os meios de produção, resultado do processo de despossessão de agricultores e artesãos no final da Idade Média. Esses meios de produção assumem, por esse caminho, a forma de capital. Seu emprego produtivo ocorre através da constituição de unidades de capital, as empresas ou firmas, onde a combinação capital/trabalho acontece sob a direção do capitalista, dando início ao processo de produção e valorização. A articulação dessas unidades de capital cria uma rede de articulações entre empresas, que constitui o sistema econômico. A garantia de um inter-relacionamento sistêmico dessas unidades de capital é função da forma institucional da **concorrência**, a qual inibe a possibilidade de os comportamentos individuais de cada unidade assumirem um perfil contraditório com a estabilidade de conjunto do sistema econômico, regulando as disputas entre os proprietários, as modalidades de acesso à posse dos meios de produção e estabelecendo uma hierarquia dessas propriedades.

A **relação mercantil** supõe a apropriação, pois a troca só é possível entre pessoas que disponham, como proprietários, das mercadorias postas à venda e da mercadoria que, ao ser aceita na troca, permite a efetivação da compra desejada, o acesso a um valor de uso específico. Entretanto, para que esse intercâmbio pudesse ocorrer, foi preciso a instituição de uma norma, o princípio da equivalência, e de uma mercadoria especial, que incorporasse esse princípio, o dinheiro, a qual possibilitou a formação do sistema de preços baseado no valor dessa mercadoria fictícia. Seu desdobramento no plano da regulação foi a criação da forma institucional da moeda, a **restrição monetária**, a qual regula o nível de preços e a distribuição dos rendimentos entre os agentes econômicos, vinculados a seu lugar na hierarquia da apropriação.

A **relação de assalariamento** resultou da definição de uma norma social de exploração, de apropriação do excedente na forma de mais-valia, possibilitada pela compra da força de trabalho por um valor menor do que o valor por ela

criado na produção. O preço da mercadoria fictícia trabalho, a taxa de salário, é o centro dessa relação, regulada no plano institucional pela forma estrutural da regulação relação salarial e que, por seu turno, define uma taxa de exploração em sua relação com a produtividade do trabalho.

A TR desenvolveu, ainda, os conceitos de mais duas formas institucionais, as quais não são um desdobramento das relações internas do modo de produção capitalista, mas originam-se do ambiente social onde este se formou, a saber, a **forma do Estado** e a **forma de adesão ao regime internacional**. A primeira tem sua genealogia na configuração do poder político e na especificidade de sua relação com a vida econômica, ao passo que a segunda nasce do tipo de articulação estabelecida entre uma determinada formação social nacional e o sistema internacional no qual está inserida.

Uma última advertência em relação à versão mais corrente da TR diz respeito à dimensão temporal. Sua materialidade expressa-se na sucessão de fases de estabilidade e de crise ao longo da existência do sistema. Embora haja uma certa ênfase na estabilidade quando as análises da TR se referem à operação dos mecanismos da regulação, isso não quer dizer que não haja uma **regulação da crise**, sob pena de incursão em um viés funcionalista. Isto é, se se entende a crise como um momento da existência do sistema, a articulação regulação-acumulação, embora em crise, permanece existindo. Entretanto, pela peculiaridade dessas fases, é uma existência que vivencia, necessariamente, um processo de transformação mais acelerado do que nas fases de estabilidade, pois, como já o sabia Camões (1988), "[...] todo o mundo é composto de mudanças, tomando sempre novas qualidades"; uma maneira de apreender a dicotomia crise/estabilidade é reparando na velocidade das mudanças.

Uma vez constituídas suas estruturas, o movimento do sistema em sua totalidade, que se caracteriza pela permanente mudança, deixa de ser resultado unicamente das ações dos agentes econômicos e passa a responder a determinações do plano agregado. Como agem essas determinações é o tema que passamos a tratar a seguir.

3 Mudança: a evolução das estruturas e o fenômeno da emergência

O estudo do desenvolvimento econômico de uma sociedade é, de maneira geral, empreendido como o estudo de suas mudanças estruturais. O que faz o desenvolvimento são essas mudanças, pois o próprio processo, que é histórico, pode ser entendido como o processo de evolução das estruturas econômicas.

Nesse sentido, seu enfoque, necessariamente, precisa fazer um recorte em termos dos níveis de análise anteriormente referidos, deixando de lado, em larga medida, o plano micro e concentrando-se na abordagem das cadeias de causalidade do plano macro, pois, se as determinações micro explicam a gênese das relações sociais, no plano macro sua articulação produz as estruturas institucionalizadas que dão forma ao sistema econômico. A explicação da dinâmica do sistema em seu conjunto, necessariamente, está definida nesse nível, para o qual fenômenos do plano micro têm relevância unicamente na medida em que comportamentos individuais extrapolem os padrões de normalidade e desencadeiem transformações das próprias relações sociais. Em outras palavras, o comportamento de uma das partes só será significativo se repercutir na articulação de todas as partes e implicar uma mudança do todo.

Compreender o movimento do sistema em seu conjunto foi uma tarefa perseguida por Marx em seu trabalho, que teve como resultado a proposição das já referidas leis gerais do modo de produção, como a lei do valor, a lei geral da acumulação ou a lei da queda tendencial da taxa de lucro. Seu esforço monumental ficou, entretanto, incompleto, não apenas em razão de a morte ter apanhado o autor de **O Capital** antes da conclusão de sua obra, mas, principalmente, por uma não resolvida ambigüidade metodológica presente em sua produção científica, o que a faz aparecer ora como determinística, ora como subjetivista (Wrigth; Levine; Sober, 1993). É essa ambigüidade que acaba justificando o fato de duas abordagens tão distantes como o individualismo metodológico da escola analítica e o princípio da causalidade estrutural do althusserianismo se reivindicarem marxistas.

A ambigüidade é, no entanto, apenas aparente. Quando Marx fez a conhecida afirmação, em **O Dezoito Brumário de Luis Bonaparte**, de que os homens fazem a história em circunstâncias determinadas, estava definindo sua posição em favor do que se poderia chamar subjetivismo sobredeterminado. O sujeito coletivo fundamental, a classe social, faz a história, isto é, produz os fenômenos sociais, condicionado pela herança do tempo pregresso. O poder relativo desse sujeito histórico é resultado do passado da sociedade, assim como o são as instituições e as estruturas que limitam a escolha de quais ações são possíveis de serem intentadas no presente.

Em razão disso, é preciso avançar alguns passos adiante da contribuição de Marx e encontrar um meio termo entre essas posições extremadas, um meio termo que pode ser percebido como uma questão então sem resposta, mas já presente na própria ambigüidade referida. Conforme a argumentação apresentada mais acima, inspirada em Wrigth, Levine e Sober (1993), a explicação nas ciências sociais deve percorrer um caminho intermediário entre individualismo e

estruturalismo, caminho onde as relações entre os diversos subsistemas que compõem a totalidade da estrutura social são a causa do movimento de conjunto do sistema.

Uma contribuição com origem fora da tradição marxista, mas que, como a TR, busca se situar num meio caminho entre causalidade estrutural e individualismo metodológico, é a apresentada pelos institucionalistas e evolucionários. Seu argumento é inspirado num dilema metodológico que envolve as ciências da matéria, o qual tem revelado a impossibilidade de um único sistema teórico dar conta de fenômenos tanto do plano micro quanto do macro.⁶ Embora a busca incessante, pelos físicos, de uma resposta teórica capaz de produzir a Grande Unificação — movimento correspondente à busca dos microfundamentos pelos economistas —,⁷ como argumentam autores como Prigogine (1996), a passagem de um plano ao outro implica uma diferença qualitativa, porque a agregação de estruturas mais simples em sistemas mais complexos produz um fenômeno novo, o surgimento de novas propriedades no sistema assim formado, que não poderiam existir em suas partes constitutivas. O fenômeno chama-se emergência. As ciências biológicas há já muito se têm dado conta dessa realidade, ao se defrontarem com as características dos organismos multicelulares. Esses organismos não podem ser confundidos com uma mera agregação de células, como é o caso de um tecido, pois possuem propriedades que não estão presentes no microcosmo celular. Também no campo das ciências físicas, entretanto, a existência de sistemas complexos passou a ser admitida a partir dos trabalhos de Prigogine e outros.

⁶ É, por exemplo, o caso da Física, onde persiste uma incompatibilidade entre a Teoria Quântica e a Teoria da Relatividade.

⁷ A Grande Unificação é a tentativa de fundir a mecânica quântica, explicativa dos fenômenos micro no plano das partículas subatômicas e suas forças específicas, com a Teoria da Relatividade, explicativa dos fenômenos macro no plano do cosmos e dos grandes corpos celestes. A analogia não é completa, porque, tal como desenvolvido pelo que se convencionou chamar "macroeconomia moderna", a busca dos microfundamentos, na verdade, não é uma fusão, mas a incorporação da macro pela microeconomia. Por exemplo, a hipótese da neutralidade da moeda e a teoria da escolha pública reduzem a ação do Estado a seus efeitos sobre o comportamento dos indivíduos, reduzindo, em consequência, essa estrutura social à condição de um indivíduo. Ora, a contribuição que representa a invenção da macroeconomia por Keynes foi a de reconhecer na moeda e no Estado a condição de formas institucionais que produzem efeitos diretamente sobre as estruturas sociais, alterando as circunstâncias em que os agentes tomam suas decisões individuais ou coletivas. Embora não admitam claramente, é o que implicitamente fazem os novos keynesianos, quando admitem os efeitos do Estado sobre o ambiente econômico ao qual se adaptam as expectativas. Do contrário, seu modelo permaneceria aberto.

Evolucionários e institucionalistas apóiam-se na teoria dos sistemas complexos, particularmente em sua propriedade de auto-organização, a idéia de ordem formando-se a partir do caos (Prigogine, 1996), e adaptam a noção de emergência para a economia, através de uma argumentação que está sistematizada em Hodgson (1997). Para dizer de forma muito breve, admitir que os sistemas econômicos tenham propriedades emergentes é defender sua não-redutibilidade explicativa aos elementos que o compõem no plano básico.

As noções de emergência e causalidade desde abaixo são usadas na crítica do individualismo metodológico e da idéia reducionista de que a macroeconomia pode apenas ser construída em termos de "sólidos microfundamentos" [...] ao explicar sistemas complexos, seremos forçados a nos atermos a propriedades emergentes ao nível macro. (Hodgson, 1996, p. 10).

Num percurso que os aproxima muito da TR, os autores com essa filiação teórica lançam mão do conceito de instituição, para fazer uma passagem entre os níveis micro e macro. Tal conceito guarda grande semelhança com as formas institucionais na TR, abrangendo o conjunto de mecanismos que condiciona e dirige o comportamento dos indivíduos, na forma de normas, regras e convenções, sejam formalizadas como leis ou regulamentos, sejam informais, como hábitos e valores de conduta.⁸ Por sua estabilidade e relativa invariância e por perdurarem mais que os indivíduos, as instituições formam, segundo Hodgson, a unidade última de análise (*bedrock unit*). "Então, a instituição é uma 'invariante construída socialmente'. Como resultado, as instituições devem ser tidas como as unidades e entidades de análise" (Hodgson, 1996, p. 12). Mais adiante, ele resume:

O conceito de instituição conecta o mundo microeconômico da ação individual, dos costumes e escolhas com a esfera macroeconômica das estruturas impessoais e aparentemente originais. Enquanto a análise de cada um dos níveis deve permanecer consistente com o mesmo, o nível macroeconômico tem propriedades emergentes e singulares (Hodgson, 1996, p. 12).

A mesma função é atribuída, na TR, ao conceito de formas institucionais. Está fora dos propósitos deste trabalho fazer uma avaliação mais aprofundada da contribuição institucionalista. Cabe, entretanto, ressaltar dois pontos. Primeiro, sua preocupação central com a tecnologia produziu o importante aporte de tratá-la como uma instituição e, portanto, endogeneizá-la no esquema de análise, para o que o conceito de sistema nacional de inovação é central. Esse tratamento não existia nas primeiras versões da TR e, se, em seus trabalhos mais recentes,

⁸ O *habitus* de Bourdieu referido por Boyer (2004).

a tecnologia tem recebido uma nova consideração, isso se deve, em larga medida, ao diálogo entre as duas escolas.

O segundo ponto relevante é que, inegavelmente e apesar de sua mais breve existência, a TR possui um arcabouço teórico mais robusto, o que lhe permitiu construir uma visão da dinâmica econômica em que as formas institucionais estão tipificadas e hierarquizadas, assim como a articulação do conjunto de instituições é realizada pelo conceito de modo de regulação. Mais ainda, o motor da dinâmica do sistema em seu conjunto é apreendido na dialética entre o regime de acumulação e o modo de regulação. Além disso, desenvolveu uma teoria da crise a partir da qual a passagem da estabilidade ao caos pode ser compreendida como um caso específico, com seus determinantes próprios, mas que pertence a um tipo mais geral, a irrupção de uma contradição entre acumulação e regulação. Esse maior poder de explicação da TR se deve à sua inspiração marxista, especificamente à incorporação da idéia de que os processos sociais são resultado da ação de sujeitos coletivos e que a ação desses sujeitos será sempre condicionada e terá seus limites materiais estabelecidos pelas relações sociais em que estão inseridos.

4 Conceituando o capitalismo

Fernand Braudel foi uma influência importante e sempre referida pela TR. Seu emprego do método da Escola dos Anais, buscando a compreensão da evolução histórica nas transformações da vida quotidiana, por oposição à historiografia dos grandes homens e dos seus feitos, está na origem da preocupação dos regulacionistas em produzir uma análise que se desdobrasse em diferentes planos, do mais concreto ao mais abstrato, do micro ao macro.

A proposição do conceito de vida material por Braudel inspirou a noção de interação dos agentes em torno dos conflitos localizados que formam o plano microssocial nas análises da TR. Entrementes, a contribuição desse autor vai muito além, representando um olhar sobre o capitalismo de uma outra perspectiva. O sistema social criado pelos europeus na costa do Mediterrâneo permitiu-lhes a construção de estruturas sociais dotadas de arranjos institucionais que se mostraram os mais eficazes historicamente na implementação de sua característica expansionista. Seu domínio avassalador sobre todas as civilizações e sua extensão a virtualmente todo o planeta é decorrente de certas características muito singulares do capitalismo, que esse autor francês percebeu com originalidade e rara agudeza.

Para compreender a contribuição de Braudel, é preciso, em primeiro lugar, ter claro que, apesar de ser evidente a presença das idéias de Marx em seu

trabalho, diferentemente do pensador alemão, Braudel não interpreta o capitalismo como um modo de produção, mas, antes disso, como uma estrutura de poder. O capitalismo é uma forma de organização social em que o poder político, o comando sobre os outros membros da sociedade, é facultado pelo poder econômico. Diferentemente do que na história foi mais comum — estruturas sociais hierarquizadas em classes nas quais o poder político foi condição para a posse da riqueza material —, o capitalismo inverteu essa causalidade. Nele é a posse da riqueza que dá acesso ao poder político. Entretanto, se o capitalismo criou um fator a mais na definição das hierarquias sociais, fator que se vai tornando dominante na medida em que o capitalismo avança e submete mais e mais todas as esferas da vida social à sua lógica, não criou as hierarquias, apenas as modificou à sua maneira.

A demonstração dessa proposição foi realizada por Braudel, através do procedimento epistemológico em que explicou a evolução histórica da estrutura social a partir de uma análise desdobrada em três planos distintos: o da vida material, o da economia de mercado e o do capitalismo. A Figura 3 apresenta um diagrama desses três estratos.

Figura 3

A tripartição da sociedade capitalista segundo Braudel



O recurso ao método de desdobrar a análise nesses três níveis tem por objetivo dar conta da complexidade do real e das dificuldades que essa complexidade traz ao processo de investigação científica. Em primeiro lugar, porque apenas o nível intermediário do mercado é transparente, está "na boca do poço", como disse Braudel, uma vez que suas relações se desenvolvem num âmbito público. Os outros dois níveis operam na esfera privada, nos lugares fechados da produção e do consumo, ou nos encontros sigilosos, nos gabinetes do poder, onde se tomam as decisões. Há, também, uma hierarquia entre esses níveis, com o plano do capitalismo servindo-se dos outros dois, usando tanto o mecanismo competitivo do mercado para dominar a circulação do valor, quanto sua propriedade sobre a riqueza acumulada para controlar a criação desse valor.

A base sobre a qual se ergue o edifício social é a vida material, cujas "costas imensas" carregam o todo. Braudel a definiu como o lugar "[...] do cotidiano, daquilo que, na vida, se encarrega de nós sem que o saibamos sequer: o hábito — melhor, a rotina" (Braudel, 1987, p. 13-14). Nesse plano, realiza-se a subsistência, para a qual se organizam os processos de trabalho, inventam-se as técnicas que o aperfeiçoam, e é também onde se definem os padrões de consumo típicos de cada sociedade e dos diferentes grupos dentro destas. É o lugar onde se realizam "a produção, enorme domínio, e o consumo, um domínio igualmente enorme" (Braudel, 1987, p. 20).

Um passo acima está a economia de mercado, a "zona mais clara", onde os processos de produção e consumo não só se articulam, como se tornam aparentes, ganham vida e definição através dos preços. Aqui as relações de produção adquirem um novo significado: de criadoras de valor de uso, passam a ser geradoras do valor de troca, dando novo sentido ao trabalho, tornando-o produtivo e social. Mas essa esfera age sobre a camada inferior em cima da qual se erige e a transforma não só pela intermediação dos processos de troca no âmbito da produção e do consumo — que, a partir de seu ingresso na economia de mercado, só podem se realizar como etapas de inúmeras cadeias de intercâmbio, cada vez mais complexas e extensas —, mas pela reorganização desses processos, que deixam de ser presididos pelo princípio da utilidade e passam a ter como finalidade a produção de valor de troca.⁹

Na definição da terceira esfera, Braudel (1987) começa por estabelecer uma distinção entre dois tipos de troca. Um tipo A, aquele de mercado, regido pela lei do valor, como a chamou Marx, e resultando no intercâmbio de

⁹ Nessa perspectiva, a teoria neoclássica do valor utilidade pode ser avaliada por seu real significado: é puro *non sense*, uma vez que coloca na posição de inerente ao capitalismo aquilo que ele suprimiu.

equivalentes, seguindo as regras do mercado público tradicional, e outro de tipo B, das "[...] trocas desiguais, em que a concorrência — lei essencial da chamada economia de mercado — dificilmente tem lugar" (Braudel, 1987, p. 47). Esse segundo tipo acontece não no mercado, mas no "**contramercado**", um espaço dos monopólios, dos "[...] amigos do príncipe, aliados ou exploradores do Estado [...] [que] têm a superioridade da informação, da inteligência, da cultura" (Braudel, 1987, p. 49-50) e comandam cadeias de comércio e finanças cada vez mais longas e que, por essa mesma razão, escapam aos controles habituais da economia de mercado e dão oportunidade ao lucro extraordinário.

Resumindo: dois tipos de troca; um terra-a-terra, competitivo, pois que transparente; o outro superior, sofisticado, dominante. Não são os mesmos mecanismos nem os mesmos agentes que regem esses dois tipos de atividade, e não é no primeiro, mas no segundo que se situa a esfera do capitalismo. (Braudel, 1987, p. 53).

Esses agentes não são indivíduos isolados, pois o capitalista não é um produto da economia de mercado, como tentaram fazer crer os pensadores liberais através do arquétipo do *self made man*. Tal condição é herdada, resulta de uma prática de cultivar privilégios e demarcar diferenças por parte de pequenos e seletos grupos, "[...] famílias vigilantes, atentas, empenhadas em aumentar pouco a pouco sua fortuna e sua influência" (Braudel, 1987, p. 58). Essa característica Braudel foi encontrar unicamente na história da Europa, o que explica o não-surgimento do capitalismo na civilização chinesa ou no Islã, dotados de vida material e de economias de mercado, à sua época, bastante mais ricas que as européias. Nesses dois casos, as posições superiores na hierarquia social não podiam ser herdadas, pois dependiam seja de concurso público, no caso dos mandarins na China, seja da redistribuição da propriedade pelo Estado, no caso das sociedades islâmicas.

As características históricas do capitalismo são, primeiro, a exploração das oportunidades e dos recursos internacionais, o caminho a que conduz o alongamento das redes do comércio e das finanças; em segundo lugar, o recurso aos monopólios de fato ou de direito, pois "[...] a *organização*, como se diz hoje, continua a fazer funcionar o *mercado*" (Braudel, 1987, p. 90); em terceiro lugar e para assegurar, dentre outras coisas, os monopólios de direito, o capitalismo precisa do Estado, tende a se confundir mesmo com o Estado; e, em quarto lugar, embora assim como a economia de mercado tende a se espalhar pela estrutura social, o capitalismo não alcança nunca abarcar toda a economia.

O capitalismo não abrange toda a economia, toda a sociedade que trabalha; jamais encerra uma e outra num sistema, o dele, e que seria perfeito: a tripartição de que falei antes — vida material, economia de mercado,

economia capitalista (esta com enormes adjunções) — conserva um surpreendente valor atual de discriminação e explicação. (Braudel, 1987, p. 90-91).



Tratamos, neste texto, de discutir algumas questões de método que nos ajudassem a compreender com mais propriedade os fenômenos econômicos sob o capitalismo. Vimos que as ferramentas usuais dos economistas em muito pouco ajudam a desvendar os segredos desse sistema social. Para formular melhores explicações, é preciso evitar tanto o reducionismo do individualismo metodológico quanto a abstração da causalidade estrutural. Dando um passo adiante, fomos ver o quanto a Teoria da Regulação acrescenta à contribuição original de Marx, traduzindo-a numa ferramenta para a análise do desenvolvimento histórico dos sistemas econômicos capitalistas. Vimos também como combinar os plano micro e macro da análise, para o que o conceito de formas institucionais é central, bem como o quanto a análise ganha em profundidade e abrangência quando se consegue realizá-la em diferentes níveis de abstração. Por fim, visitamos o pensamento de Braudel, para alargar as fronteiras do nosso conceito de capitalismo.

Apreender a eloqüente lição de Braudel, bem como as contribuições de Marx e dos regulacionistas, faz ver o quão distante da verdadeira natureza do capitalismo estão as descrições que os economistas tão diligentemente se encarregam de elaborar — em geral, adornadas com elegante apuro matemático —, e que nos falam de um sistema a se mover em direção ao equilíbrio, estruturado sobre relações de troca homogêneas, simétricas e recíprocas. São parábolas de um outro mundo, em tudo diferente do capitalismo engendrado pela história da Europa ocidental e hoje abarcando a quase-totalidade do planeta em proveito de um seletivo grupo de beneficiários desse sistema de dominação social, que conseguiu, com inaudita agressividade, estender seu domínio até onde nenhuma outra forma de civilização sequer sonhou.

Referências

AGLIETTA, M. Le capitalisme au tournant du siècle: la théorie de la régulation à l'épreuve de la crise. Posfácio a Aglietta. In : AGLIETTA, M. **Régulation et crise du capitalisme**. Paris: Odile Jacob, 1997.

AGLIETTA, M. (1976). **Regulación y crisis del capitalismo**. México: Siglo XXI, 1986.

ALTHUSSER, L.; BALIBAR, E. (1967). **Para leer El Capital**. Buenos Aires: Siglo XXI, 1974.

AMABLE, B. La théorie de la régulation et le changement technique. In: BOYER, R. ; SAYLLARD, Y. (Org.). **Théorie de la régulation: l'état des savoirs**. Paris: La Découverte, 1995.

BETTELHEIM, C. (1970). **Cálculo econômico e formas de propriedade**. Lisboa: Dom Quixote, 1972.

BOYER, R. **Une théorie du capitalisme estoelle possible?** Paris: Odile Jacob, 2004.

BOYER, R.; SAILLARD, Y. Un précis de la régulation. In: BOYER, R. ; SAYLLARD, Y. (Org.). **Théorie de la régulation: l'état des savoirs**. Paris: La Découverte, 1995.

BRAUDEL, F. (1979). **Civilização material, economia e capitalismo: séculos XV-XVIII**. São Paulo: Martins Fontes, 1996.

BRAUDEL, F. (1985). **A dinâmica do capitalismo**. Rio de Janeiro: Rocco, 1987.

CAMÕES, Luís Vaz de. Mudam-se os tempos. In: CAMÕES, Luís Vaz de. **Poesia completa**. Rio de Janeiro: Nova Aguilar, 1988. Disponível em: <http://www.fisica.ufpb.br/~romero/port/ga_lvc.htm>.

CORIAT, B.; DOSI, G. The institutional embeddedness of economic change: an appraisal of the "Evolutionary" and "Regulationist" research programmes. In: SEMINÁRIO INTERNACIONAL INSTITUIÇÕES E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: uma perspectiva comparativa sobre a reforma do Estado, 1997, Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: UFRJ, 1997.

FARIA, L. A economia política, seu método e a teoria da regulação. **Ensaio FEE**, Porto Alegre, v. 13, n. 1, 1992.

HODGSON, G. From micro to macro: the concept of emergence and the role of institutions. In: SEMINÁRIO INTERNACIONAL INSTITUIÇÕES E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: uma perspectiva comparativa sobre a reforma do Estado, 1997, Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: UFRJ, 1997.

HODGSON, G. Varieties of capitalism and varieties of economic theory. **Review of International Political Economy**, Londres, v. 3, n. 3, 1996.

LIPIETZ, A. **Crise et inflation, pourquoi?** Paris: Maspero, 1979.

LIPIETZ, A. (1985). **Miragens e milagres**: problemas da industrialização no Terceiro Mundo. São Paulo: Nobel, 1988.

LIPIETZ, A. **Le monde enchanté**: de la valeur a l'envol inflationiste. Paris: La Découverte, 1983.

MARX, K. (1867). **O capital**: crítica da economia política. São Paulo: Abril Cultural, 1983.

MARX, K. (1853). O dezoito brumário de Luis Bonaparte. In: MARX, K.; ENGELS, F. **Textos III**. São Paulo: Edições Sociais, 1976.

MARX, K. (1857). **Elementos fundamentais para la crítica de la economia política (borrador)** 1857-1858. Buenos Aires: Siglo XXI, 1971.

POLANYI, K. (1944). **A grande transformação**: as origens da nossa época. Rio de Janeiro: Campus, 2000.

PRIGOGINE, I. **O fim das certezas**: tempo, caos e as leis da natureza. São Paulo: UNESP, 1996.

VILLEVAL, M. C. Une théorie économique des institutions. In: BOYER, R.; SAYLLARD, Y. (Org.). **Théorie de la régulation**: l'état des savoirs. Paris: La Découverte, 1995.

WALRAS, Léon (1874). **Compêndio dos elementos de economia política pura**. São Paulo: Abril Cultural, 1983.

WRIGHT, Erik Olin; LEVINE, Andrew; SOBER, Elliott (1992). **Reconstruindo o marxismo**: ensaios sobre explicação e teoria da história. Petrópolis: Vozes, 1993.